



DECRETO N.º. 1903 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Diretor da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F.A.E.C. Luiz Antônio", biênio 2019 - 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para composição do Conselho Diretor da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio / SP - "F. A. E. C. Luiz Antônio", biênio 2019 - 2020, ficam nomeados os seguintes membros:

Odair Ferreira
Silvio Carlos Turazzi
Ronaldo Aparecido Zâmara
Rafael Henrique Rosa Lessem
Vagner Dias da Silva

Art. 2º - O Conselho Diretor de que trata este Decreto, terá como Presidente Odair Ferreira; Como Vice-Presidente Vagner Dias da Silva; Como Secretário Silvio Carlos Turazzi; Como Tesoureiro Ronaldo Aparecido Zamara; Como Diretor de Patrimônio Rafael Henrique Rosa Lessem.

Art. 3º - As competências / atribuições do Conselho Diretor são aquelas definidas no Estatuto da respectiva Fundação.

Art. 4º - Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal